



# Prefeitura Municipal de Assis

Estado de São Paulo

LEI Nº 1 375, DE 2 DE AGÔSTO DE 1967.-

Que dispõe sôbre abertura de crédito especial.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

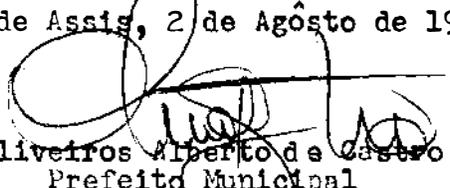
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

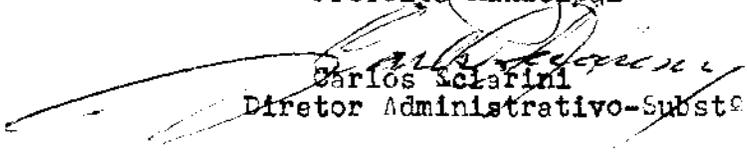
Artigo 1º - Fica aberto, no Departamento de Contabilidade, um crédito especial de até NCr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros - novos), destinado a ocorrer despesas com a construção do novo Matadouro Municipal de Assis.

Artigo 2º - Os recursos para a execução desta lei correrão por conta do excesso da verba - Transferências Correntes - rubrica 1.4.1/5.0.0, ítem V, Quota-parte de exercícios anteriores.

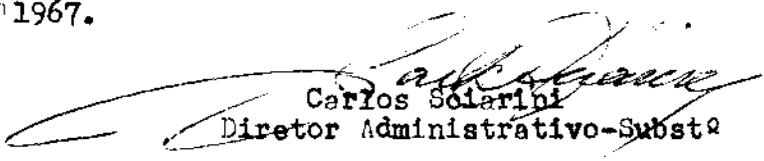
Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, 2 de Agosto de 1967.-

  
Oliveiros Alberto de Castro  
Prefeito Municipal

  
Carlos Solarini  
Diretor Administrativo-Substº

Publicada no Departamento de Administração da Prefeitura, em 2 de Agosto de 1967.

  
Carlos Solarini  
Diretor Administrativo-Substº

Of 763/67

cR/